

## PORTARIA Nº 968

O Senhor Antônio Lisséo, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder aos Srs Djalmir Monteiro Colombi e Décio Guimarães, funcionários municipais, (30) dias de férias regulamentares relativos, o 1º, ao exercício de 1968 e o segundo ao período de 11/11/65 a 10/11/66, a partir de 24/1/69 a 22/2/69.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 16 de Janeiro de 1969.

~~Prefeito Municipal~~

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 16 de Janeiro de 1969.

~~Djalmir~~  
Djalmir Monteiro Colombi.  
Chefe da Divisão do Expediente  
Substituto.